



BC# - MICROCRÉDITO

XXIV FÓRUM ÍBERO-AMERICANO
SISTEMAS DE GARANTIA E FINANCIAMENTO PARA PME



Instituições de crédito



EXCLUSÃO
Assimetria de informações
Falta de colaterais
Alto custo de originação

DESINFORMAÇÃO
Falta de estatísticas
Baixa transparência



BAIXA COMPETIÇÃO
Concentração
Verticalização
Barreiras de entrada

(DES)CAMINHOS DO CRÉDITO



Pequeno Micro
Empreendimento

POUCA EDUCAÇÃO
Superendividamento
Elevado risco de insucesso

AGENDA BC#

<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/bchashtag>

Pequeno e Micro
Empreendimento



Incentivo à entrada e às inovações no SFN

Aplicação da **regulação prudencial proporcional** (S1...S5): custo regulatório conforme o porte e complexidade operacional das instituições (Resolução nº 4.553/2017).

Regulamentação das **fintechs** - Sociedade de Crédito entre Pessoas (SEP) e a Sociedade de Crédito Direto (SCD): inserção das plataformas de crédito no mercado financeiro (Resolução 4.656/2018)

Simplificação e agilização do **processo de autorização**: maior velocidade, automação e proporcionalidade, reduzindo custo de entrada (Resolução 4619/17, SISORF eletrônico – em desenvolvimento)

Desenvolvimento do **sistema de Pagamentos Instantâneos**, reduzindo o custo e democratizando o acesso aos meios de pagamento (Comunicado 32.927)

Desenvolvimento do modelo de autorização especial **Sand Box**: laboratório para testes controlados de inovações no SFN

Maior oferta e qualidade de garantias

Registro e depósito centralizado de ativos financeiros e valores mobiliários: maior segurança na constituição de garantia e nas operações de desconto e portabilidade (Lei 13.476/2017 e Resolução 4953)

Registro eletrônico das duplicatas: mais segurança aos credores e mais opções de garantia aos devedores (Lei nº 13.775/2018)

Regulamentação das **operações de antecipação recebíveis** em sistemas de pagamento: maior flexibilidade ao lojista para escolha do credor e do montante a ser descontado (Resoluções 4.707/18 e 4.734/19, circulares 3.924/18 e 3.952/2019).

Maior
transparência
difusão de
informações

Cadastro Positivo: mensuração mais precisa e menos onerosa do risco de cada devedor, incorporando informações de adimplemento dentro e fora do SFN (Lei Complementar nº 166/2019).

Desenvolvimento do **Open Banking:** compartilhamento de informações de clientes entre instituições financeiras e plataformas/fintechs (Comunicado 33.455/2019).

Ampliação do **Sistema de Informações de Crédito (SCR):** redução do limite para R\$ 200,00 (Circular 3786/16) e o alongamento da extensão temporal dos dados que podem ser acessados pelas instituições financeiras, de 1 para 2 anos (Comunicado nº 32.053/2018).

Aumento da Competição

Maior rigor no **controle de atos de concentração**: Preservação da independência das instituições e modelos de negócio inovadores e mais competitivos (Ex: aprovação condicionada do ato XP/Itaú)

Memorando de entendimentos BC e o CADE: Maior coordenação e eficiência na prevenção de condutas e atos de concentração prejudiciais à concorrência (Projeto de Lei Complementar nº 499/2018).

Fortalecimento do cooperativismo de crédito: melhores condições regulatórias para competir em igualdade com as demais instituições financeiras

Regulamentação, ampliação e democratização dos sistemas de pagamentos: interoperabilidade, compartilhamento de infraestruturas, limites de taxas de intercâmbio, dispensa de autorização para instituições de pagamento de menor porte (Lei 12.865/13)

Criação do Decem - Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro: prioridade ao estímulo da competição e da organização eficiente do SFN (Voto DC, de 15/05/2019).

Redução da burocracia e de barreiras operacionais

Diferenciação de preços por meio de pagamento: permite ao lojista maior liberdade para gerir suas formas de recebimento (Lei nº 13.455/2017).

Vedação aos bancos para limitar o acesso das demais IFs e IPs aos serviços de **transferência, boletos, DOC e TED:** menor barreira ao funcionamento de instituições não bancárias (Resolução nº 4.649/2018).

Criação das **Empresas Simples de Crédito** como segmento fora sistema financeiro: maior agilidade e menor custo de funcionamento, preservadas as obrigações de prestar informações (LC 167/2019) .

Ampliação da abertura e encerramento de **contas de depósito por meio digital** para empresas de qualquer porte: agilidade e segurança às instituições financeiras e clientes (Resolução nº 4.697/2018).

Captação de **poupança e flexibilização da captação por meio de Letras Financeiras** por cooperativas de crédito: ampliação da oferta de produtos de investimento e de funding para crédito (Resolução nº 4.716/2019 e Resolução 4.749/2019).

GT Microcrédito

Criação de **indicadores de mensuração do microcrédito no SCR**: identificação das operações de crédito para finalidade produtiva independentemente da modalidade (carta circular 3.961/19)

Redução das assimetrias de informação: plataforma eletrônica centralizada de registro, controle e compartilhamento de informações do empreendedor e do originador do crédito.

Racionalização dos **custos de originação e acompanhamento** das operações: maior sustentabilidade e adequação das operações de microcrédito aos modelos de negócio das instituições financeiras e às particularidades do tomador.

Criação ou aperfeiçoamento de **segmentos focados na originação de microcrédito**: maior agilidade, menor custo e maior especialização no atendimento do segmento (Resolução 4721/19 - SCMEPP)

Constituição do **Sistema Nacional de Garantias de Crédito**: integração dos veículos e instrumentos de garantia à regulação do sistema financeiro (LC 123)

Contatos

Siga o BC nas redes sociais



Cadastre-se na nossa *newsletter*

comunicacao@bcb.gov.br

Acesse o portal

www.bcb.gov.br/acessoinformacao/bchashtag

João Paulo Viana Magalhães

Consultor

Assessoria de Pesquisa

Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro

+55 (61) 3414 2672

Jpaulo.magalhaes@bcb.gov.br